

SES

Secretaria da Saúde

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

46 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00015186/2026-97

INTERESSADO(A): VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Sergio Mário Evaristo Evaso, Quadra N, Lote 02, Parque Vista Barbara, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.915 de 04 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

47 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00015186/2026-97

INTERESSADO(A): VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Sergio Mário Evaristo Evaso, Quadra N, Lote 02, Parque Vista Barbara, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.915 de 04 de fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

48 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00149978/2025-83

INTERESSADO(A): LUCIO MITSURU SEKI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Joaquim Murinho, nº 137, Jardim das Magnólias, Sorocaba/SP..

ASSUNTO: Comunicado de Deferimento Parcial; Comunicamos que o recurso apresentado em 15 de janeiro de 2026, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. n.º 0541 de, foi DEFERIDO PARCIALMENTE, e a penalidade de multa aplicada originalmente em 25 UFESPs, fica REDUZIDA à 10 UFESPs.

49 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00175307/2025-78

INTERESSADO(A): ARNO DARIO DALMONICO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Barão de Cotegipe, n.º 40, Vila Leão, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Comunicamos que o recurso apresentado em 22 de janeiro de 2026, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. Nº 0034, foi INDEFERIDO, e mantido o Auto.

50 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00015443/2026-91

INTERESSADO(A): OLINDA DANTAS DE MENEZES E/OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Luiz Roque de Oliveira, nº204, Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP, 18108-050.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 23.169 de 03 de Fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

51 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00015464/2026-14

INTERESSADO(A): CLAUDIO JOSÉ URQUIZA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Flôr do Carvalho, nº12, Éden, Sorocaba/SP, 18103-125.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 23.168 de 04 de Fevereiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

52 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00015538/2026-12

INTERESSADO(A): LAFAYETE TEIXEIRA DE AMORIM.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Dom Amaury Castanho, nº211, Ipiranga, Sorocaba/SP, 18055-015.

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.589 de 08 de Janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

53 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0041/26

INTERESSADO(A): HENRIQUE JOSÉ LINS SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Leandro Alberto de Camargo, n.º 643, Jardim Montreal, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF N.º 0041 de 06 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8.354/2007, artigo N.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, N.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

54 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0042/26

INTERESSADO(A): EFRAIM COUTINHO ARRUDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Thimoteo de Oliveira, n.º 137, Lado Direito n.º 102, Jardim Tatiana, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF N.º 0042 de 06 de fevereiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8.354/2007, artigo N.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, N.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses



Secretaria de Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal



EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2026 VAGAS REMANESCENTES – CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE – CPNMCBio BIÊNIO 2026/2027

O MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 10.240, de 29 de agosto de 2012, que institui o Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – CPNMCBio;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, participação social e supremacia do interesse público;

TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES, destinado à habilitação e à eleição de representantes da sociedade civil para composição do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – CPNMCBio, para o biênio 2026/2027, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento público de entidades da sociedade civil interessadas em participar do processo de habilitação e eleição de representantes titulares e suplentes para composição do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – CPNMCBio, para o biênio 2026/2027.

2. DOS SEGMENTOS HABILITADOS

2.1. Poderão participar do presente chamamento as entidades da sociedade civil enquadradas nos seguintes segmentos:

I – Associações Civas com previsão estatutária na área do meio ambiente;

II – Conselhos de Classe e Associações Profissionais;

III – Movimentos Sindicais indicados por Centrais Sindicais.

3. DO CADASTRAMENTO E PRAZO

3.1. As entidades interessadas deverão realizar seu cadastramento junto à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – Divisão de Gestão Ambiental, no período compreendido entre 09 de fevereiro e 02 de março de 2026.

3.2. O cadastramento poderá ser realizado:

a) Presencialmente, na Rua Santa Maria, nº 197, Vila Hortência, Sorocaba/SP, no horário das 8h às 16h; ou b) Por meio eletrônico, mediante envio da documentação para o e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br, a/c da Divisão de Gestão Ambiental.

3.3. No ato do cadastramento, a entidade deverá apresentar o formulário de inscrição constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação exigida.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

4.1. Para fins de habilitação, as entidades deverão comprovar os seguintes requisitos, conforme o respectivo segmento:

I – Associações Civas com previsão estatutária na área do meio ambiente:

a) Ata de constituição da entidade;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Estatuto social registrado, com comprovação mínima de 2 (dois) anos de existência;

d) Plano de ação ou comprovação da realização de atividades na área ambiental;

e) Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba.

II – Conselhos de Classe e Associações Profissionais:

a) Atos constitutivos ou documentos equivalentes;

b) Plano de ação ou comprovação da realização de atividades na área ambiental;

c) Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba.

III – Movimentos Sindicais indicados por Centrais Sindicais:

a) Atos constitutivos ou documentos equivalentes;

b) Plano de ação ou comprovação da realização de atividades na área ambiental;

c) Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba.

4.2. A instituição interessada em se inscrever, no ato da inscrição, deverá apresentar, junto com os documentos previstos no item 4.1., os nomes e dados completos de seus representantes titular e suplente (nome completo, cargo, e-mail e telefone para contato).

5. DA ANÁLISE E HABILITAÇÃO

5.1. A análise da documentação será realizada pela Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil, no dia 03 de março de 2026.

5.2. As entidades que atenderem integralmente aos requisitos deste Edital serão consideradas habilitadas para participação no processo eleitoral.

5.3. A relação das entidades habilitadas e inabilitadas será divulgada a partir de 04 de março de 2026, no Jornal do Município de Sorocaba.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Caberá a interposição de recurso administrativo contra o resultado da habilitação, no dia 06 de março de 2026, no horário das 9h às 16h, presencialmente na SEMA ou por meio do e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br – A/c. Divisão de Gestão Ambiental.

6.2. Os recursos serão analisados pela Comissão Especial de Eleição no dia 09 de março de 2026.

6.3. O resultado dos recursos e a relação final das entidades habilitadas serão divulgados a partir de 10 de março de 2026, no sítio eletrônico da SEMA.

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****7. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO**

7.1. Havendo número de entidades habilitadas superior ao número de vagas disponíveis para a respectiva cadeira, será realizada reunião específica para eleição dos representantes.

7.2. A reunião de eleição ocorrerá em data oportunamente publicada, na sala de reuniões da SEMA, localizada à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

7.3. O processo de votação será regido pelas regras previstas no Anexo II deste edital.

7.4. Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, pelo telefone (15) 3219-2280 ou pelo e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br com a Divisão de Gestão Ambiental.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Eleição, observada a legislação vigente.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE – CPNMCBio BIÊNIO 2026/2027

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade:

CNPJ:

Endereço completo:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone:

E-mail:

2. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome completo:

Cargo/Função:

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. SEGMENTO AO QUAL A ENTIDADE SE ENQUADRA (assinalar apenas uma opção) Associação Civil com previsão estatutária na área do meio ambiente Conselho de Classe ou Associação Profissional Movimento Sindical indicado por Central Sindical**4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (assinalar conforme o segmento)**

4.1. Associações Cívicas com previsão estatutária na área do meio ambiente:

 Ata de constituição da entidade Estatuto social registrado, com comprovação mínima de 2 (dois) anos de existência Comprovante de inscrição no CNPJ Plano de ação ou comprovação de atividades desenvolvidas na área ambiental Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba Requerimento de indicação de representantes titular e suplente (conforme item 4.6)

4.2. Conselhos de Classe e Associações Profissionais:

 Atos constitutivos ou documentos equivalentes ()

Plano de ação ou comprovação de atividades desenvolvidas na área ambiental

 Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba Requerimento de indicação de representantes titular e suplente (conforme item 4.6)

4.3. Movimentos Sindicais indicados por Centrais Sindicais:

 Atos constitutivos ou documentos equivalentes ()

Plano de ação ou comprovação de atividades desenvolvidas na área ambiental

 Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba Requerimento de indicação de representantes titular e suplente (conforme item 4.6)**4.4. REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES**

A entidade acima identificada requer sua habilitação no processo de chamamento público para composição do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – CPNMCBio, biênio 2026/2027, indicando desde já seus representantes, nos termos do Edital:

REPRESENTANTE TITULAR

Nome completo:

Cargo/Função na entidade:

E-mail:

Telefone para contato:

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome completo:

Cargo/Função na entidade:

E-mail:

Telefone para contato:

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que a entidade acima identificada atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público para composição do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – CPNMCBio, biênio 2026/2027, comprometendo-se a manter atualizados os dados ora informados.

Sorocaba, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome legível:

6. USO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Documentação conferida em: // _____

Servidor responsável:

Matrícula:

Parecer: () HABILITADA () INABILITADA

Observações:

ANEXO II – PROCESSO ELEITORAL**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Este Anexo estabelece as normas do processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil para as vagas remanescentes do CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE – CPNMCBio – 2026/2027..

1.2. A eleição ocorrerá apenas se houver número de candidatas superior ao número de vagas.

1.3. O processo será conduzido pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 37/2025.

2. DO COLÉGIO ELEITORAL

2.1. Poderão votar:

I – entidades (do poder público e da sociedade civil) integrantes do último biênio ;

II – entidades candidatas habilitadas.

2.2. Cada entidade terá direito a 01 voto.

2.3. O representante deverá apresentar documento oficial com foto.

3. DA HABILITAÇÃO PARA SER VOTADA

Somente poderá concorrer a entidade que:

a) esteja regularmente constituída;

b) apresente a documentação obrigatória.

5. DAS CANDIDATURAS

5.1. Após o prazo de inscrições, será publicada lista preliminar de habilitadas.

5.2. **O prazo para impugnações será de 1 (um) dia útil.**

5.3. Após análise, será publicada a lista definitiva.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. A votação será presencial e secreta.

6.2. Cada representante votará em 1 entidade.

6.3. A votação será válida apenas no horário oficial.

6.4. A Comissão garantirá sigilo, lisura e publicidade dos atos.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração será pública e imediata.

7.2. Serão eleitas as entidades mais votadas.

7.3. Critérios de desempate:

I – sede em Sorocaba;

II – maior tempo de atuação na área ambiental;

III – antiguidade do CNPJ;

IV – sorteio.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberão recursos contra indeferimento, listas e resultado.

8.2. O prazo será de **2 dias úteis** após a publicação.

8.3. A Comissão decidirá em até 2 dias úteis.

9. HOMOLOGAÇÃO E POSSE

9.1. Publicado o resultado final, será encaminhado para elaboração de decreto.

9.2. Publicado o Decreto de Nomeação, os eleitos serão convocados para posse.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão decididos pela Comissão, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA) EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital SERH/SEDU nº 01/2025, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2023.

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 11/02/2026

Horário: 09h

Local: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira – Sorocaba/SP

Candidatos convocados:

Classificados na Lista Geral do Processo Seletivo Simplificado Edital SERH/SEDU nº 01/2025, do número 01 ao 40, conforme relação abaixo.

Classificados na Lista Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital SERH/SEDU nº 01/2025, do número 01 ao 07, conforme relação abaixo.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

II – DAS VAGAS

Número total de vagas: **15 vagas**, sendo 13 (treze) vagas para candidatos classificados na Lista Geral e 02 (duas) vagas para os candidatos classificados na Lista Especial.

III - RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

A relação das unidades escolares para atuação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, a partir das 17h do dia 09/02/2026. A relação unidades escolares para atuação também estará disponível para consulta no local da sessão de escolha.

Visando otimizar o processo de escolha da vaga, os candidatos poderão comparecer munidos da relação de vagas para acompanhamento durante a sessão.

IV – INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela.

Os candidatos procederão à escolha de vaga obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, desde que observado o disposto no inciso IX do art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que as mesmas não serão devolvidas.

Os documentos necessários à admissão, conforme relação a ser fornecida no momento da escolha de vaga, deverão ser apresentados pelos candidatos via plataforma digital SEI! Cidades, cujo acesso deverá se dar como “usuário externo” por meio pessoal e individual utilizando-se conta Gov.br de nível ouro ou prata, de acordo com link e cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional estabelecida no Edital:

De acordo com item 8.12 do Edital SERH/SEDU nº 01/2025, os candidatos convocados que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga deverão, na mesma sessão de escolha, proceder ao agendamento de exame admissional simplificado para aptidão, junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH.

c) Da perícia médica (candidato com deficiência)

Nos termos do item 3.5 do Edital SERH/SEDU nº 01/2025, o candidato convocado da Lista Especial que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais atos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

d) Da Contratação:

Para fins de contratação, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital SERH/SEDU nº 01/2025, em especial ao item 8, que trata da Contratação.

Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de 06 (seis) meses que antecedam esta atribuição.

Os documentos para comprovação de requisito, nos termos do item 8.5 do Edital SERH/SEDU nº 01/2025, deverão ser apresentados pelos candidatos via plataforma digital SEI! Cidades até o prazo estabelecido para este fim, a ser informado na mesma sessão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização do exame admissional terão exauridos todos os seus direitos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do contrato, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 9.4 do Edital SERH/SEDU nº 01/2025.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para as sessões de escolha de vaga, observados rigorosamente data e horário conforme relação estabelecida abaixo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA) – LISTA GERAL

Candidatos classificados na Lista Geral conforme rerratificação publicada no Jornal Município de Sorocaba em 26/01/2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO	Nº RG
1	LAUREEN LOPES CAMARGO	XXXXXXXX29
2	LUIZ CARLOS DE BAMOS RAMALHO	XXXXXXXX05
3	LOURDES DO NASCIMENTO DUARTE	XXXXXXXX00
4	ALEXANDRE DE MEDEIROS JORDAO	XXXXXXXX45
5	MARCIA CAMARGO DE CASTRO	XXXXXXXX81
6	DALVA MARTINS DA COSTA ALMEIDA	XXXXXXXX58
7	MARIA ANTONIA OLIVEIRA SANTANA	XXXXXXXX47
8	VANUZIA ALVES DE SOUZA	XXXXXXXX89
9	FABIA PATRICIA DE ALMEIDA	XXXXXXXX7X
10	ERIVELTO PENEDO DA SILVA	XXXXXXXX64
11	CINTIA TERRON FONTES SILVA	XXXXXXXX11
12	PATRICIA DE CAMPOS AIRES	XXXXXXXX57
13	SELMA CARDOSO DA SILVA	XXXXXXXX80
14	MARINA ANTUNES MARTINS	XXXXXXXX00
15	LUCILA APARECIDA PIRES BRITO	XXXXXXXX12
16	THIAGO MESSIAS DE OLIVEIRA	XXXXXXXX92
17	SILMERE REGINA PEDROSO DE	XXXXXXXX21
18	CLAUDIO CAMILO VIEIRA	XXXXXXXX71
19	THAIS IERIC ROCHA	XXXXXXXX03
20	ERICA APARECIDA CAMACHO	XXXXXXXX26
21	FERNANDA REGINA CAPANEMA	XXXXXXXX62
22	PATRICK GIOVANE KNUP	XXXXXXXX3X
23	CAMILA PEREIRA NICACIO MARTINS	XXXXXXXX78
24	BRUNO CESAR UGUETTO	XXXXXXXX92
25	VIVIANA MAIA DA SILVA	XXXXXXXX07
26	GISELE REGINA NICOLAU	XXXXXXXX40
27	THAIS RODRIGUES DE ARAUJO	XXXXXXXX28
28	TAMIRIS PAMELA PONCE FRACAROLLI	XXXXXXXX92
29	ELIENE CORDEIRO DOS SANTOS	XXXXXXXX88
30	FERNANDA GARCIA PINEDA	XXXXXXXX7X
31	MURILO HENRIQUE RODRIGUES	XXXXXXXX36
32	ISABELA ETHIENE FACCO FERRI	XXXXXXXX13
33	LETICIA CAROLINE DA COSTA TRAMA	XXXXXXXX31
34	ALINE SENGER CORREA RODRIGUES	XXXXXXXX65
35	GESSICA CRISLEN DE OLIVEIRA SILVA	XXXXXXXX98
36	RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	XXXXXXXX42
37	RENATO MARCONDES DE OLIVEIRA	XXXXXXXX51
38	LUCIA MARIA DE CARVALHO ASSIS	XXXXXXXX45
39	CARLOS BENEDITO PEREIRA	XXXXXXXX33
40	ROSANA GODOY	XXXXXXXX11